

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.17-0015	Vigência: 17/07/2024 - 17/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	UBERLANDIA DELFINO BEZZERA DE LIMA	
CNPJ/CPF:	652.846.233-04	
Contato:	() . -	
Endereço do empreendimento:	SITIO CACHOEIRA GRANDE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 12.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acoiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;




Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

- ✓ Manter a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- ✓ A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME do rigoroso cumprimento aos regramentos específicos referentes à instalação / operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
- ✓ Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental NÃO EXIME o atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município.
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria do Municipal do Meio Ambiente.

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente documento implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

- ✓ A renovação desta Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Dispensa, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da mesma.

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024.



Maria Aldanila Silva Holanda Oliveira
Secretária





SEMA

Prefeitura Municipal de Acoiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.17-0015

DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/07/2024

PROCESSO: 2024.07.17-0015 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	UBERLANDIA DELFINO BEZZERA DE LIMA
CNPJ/CPF:	652.846.233-04
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO CACHOEIRA GRANDE , SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOIARA-CE



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2166

aAmbiental



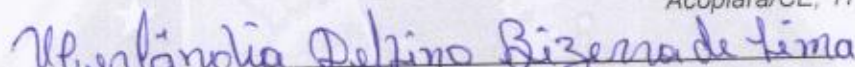
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.17-0015 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	UBERLANDIA DELFINO BEZZERA DE LIMA
CNPJ/CPF:	652.846.233-04
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO CACHOEIRA GRANDE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024


Uberlândia Delfino Bezerra de Lima
Requerente





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.17-0015 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	UBERLANDIA DELFINO BEZZERA DE LIMA
CNPJ/CPF:	652.846.233-04
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO CACHOEIRA GRANDE, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024.

Responsável



Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2166
aAmbiental

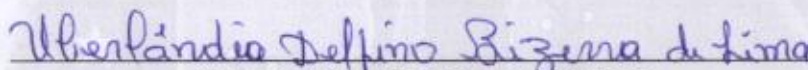


TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.17-0015 - 17/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	UBERLANDIA DELFINO BEZZERA DE LIMA
CNPJ/CPF:	652.846.233-04
Contato:	() . -
Endereço do empreendimento:	SITIO CACHOEIRA GRANDE , SN - ZONA RURAL - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 17 de Julho de 2024



Uberlandia Delfino Bezzera de Lima
Requerente



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00000958.C-01 Vencimento: em 14 de Março de 2027

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de INVESTIMENTO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO CACHOEIRA GRANDE de EUCLIDES LOPES DE LIMA, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit. (RS)	Vr. Total (RS)
01 - AQUISICAO DE MATRIZ BOVINA MESTICA DE 9 A 12 KG LEITE DIA	2,00 Unidade	6.000,00	12.000,00
TOTAL FINANCIADO			12.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF MULHER GRUPO B SEMIARIDO.

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

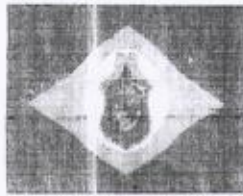
DESEMBOLSO PARA AQUISIÇÃO DE ANIMAIS - A liberação da parcela do crédito para aquisição de bovinos, bubalinos, suínos, caprinos ou ovinos fica condicionada à comprovação pelo EMITENTE/CREDITADO, ou pelo vendedor, perante o BANCO, do perfeito estado de sanidade dos referidos animais, mediante apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA).

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO

I - Sendo crédito para investimento no Bioma Amazônia e havendo embargo do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no(s) imóvel(is) onde se aplicarão os recursos deste financiamento, será(ão) suspenso(s) o(s) desembolso(s) aqui previsto(s) para qualquer finalidade, até a respectiva regularização ambiental. Não havendo a regularização no prazo de doze meses da data da autuação, este instrumento será considerado, de pleno direito, integral e antecipadamente vencido, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

II - Será suspenso, ainda, qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso das



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-B0E5.7B9B.72B1.442C.8EF5.70E7.456E.F714	Data de Cadastro: 28/09/2017 19:47:00
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO CACHUEIRA GRANDE		
Município: Acopiara		UF: Ceará
Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:	Latitude: 06°01'54,4" S	Longitude: 39°05'28,56" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 5,8602	Módulos Fiscais: 0,1465	
Código do Protocolo: CE-2300309-EF7D.0F52.44ED.D241.8EB1.037A.E7AA.7CE6		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

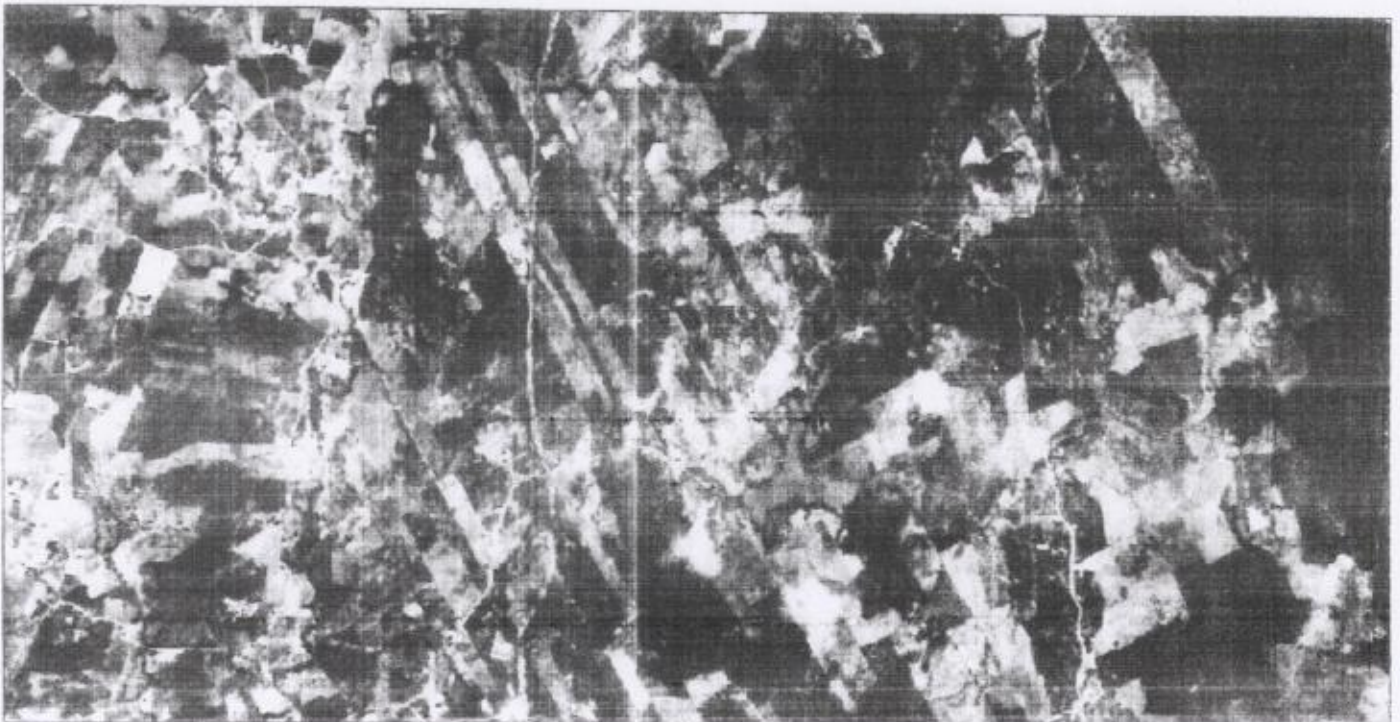
Registro no CAR: CE-2300309-B0E5.7B9B.72B1.442C.8EF5.70E7.456E.F714

Data de Cadastro: 28/09/2017 19:47:00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 301.391.122-00

Nome: EUCLIDES LOPES DE LIMA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	5,8602	Área Consolidada	3,3235
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,5788
Área Líquida do Imóvel	5,8602	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	1,3712
Área de Preservação Permanente	0,0613		
Área de Uso Restrito	0,0000		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
UBERLANDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA

Nº de Inscrição
652846233-04

Data do Nascimento
23/01/73



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CEP: **98029257361** DATA DE
EXPECIAO: **18/11/1978**

NOME: **UBERLANDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA**

PAI: **JOSE EDMILSON DELFINO E MARIA I VAMAR BEZERRA DELFINO**

NATURALIDADE: **ACAPIARA-CE** DATA DE NASCIMENTO: **23/1/1973**

DOC ORIGEN: **CERT. CASAM. 3868 L B 14 F**

39 ACAPIARA CE

CPF

PORTALEZA-CE



ESTADUAL DO DIRETOR

Nº 7-14 DE 2908163

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
E DEFESA DA CIDADANIA

SEABOR DE ORSADO E YCIDIA

UBERLANDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA




FOR. ESTAD. DIRETIVO

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Uberlandia Delfino Bezerra de Lima

UBERLANDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA

Emido em: **15/10/99**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0
A
R
T
S

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POL. DO ANTEBRAÇO



ANALTA BERTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

9410.1DBF/REA.C77C

CODIGO DE CONTROLE

A autenticidade deste comprovante deve ser confirmada na internet, no endereço www.recetta.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil

Lei nº 11.728 de 20/08/2013 (Nova Lei de Identificação)

MINISTERIO DA FAZENDA

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 301.391.122-00

NOME EUCLIDES LOPES DE LIMA

Nascimento 19/10/1968

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO

1822337

29/09/87

EUCLIDES LOPES DE LIMA

JOSE LOPES DA SILVA

JOANA IVANETE DE LIMA

197107195B

CRTI, NASC-GUIXELD/CE

N: 013052 L: 00011 F: 0095

030

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
AR436R34 - 228000 - 4049966-CPN 303

Monofásico

UBERLANDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA
ST CACHOEIRA GRANDE 8 00008
SANTA FELICIA ACOPIARA CE
CEP: 63560-000
CPF: *** 846 23 *** - INSC EST: ISENTO

3833102

3833102

06/2024

23/07/2024

RS 106,63



NOTA FISCAL N 117755537 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 13/06/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3efconsulta>
chave de acesso:
2324 0807 0472 5100 0170 6600 0117 7555 3720 3949 0726
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 13/06/2024

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 34,04.

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/05 - 13/06

Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br.

14/05/2024

13/06/2024

30

13/07/2024

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor contributo	Valor (R\$)	PIF COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un R\$
Energ. El. F. Res. T. 1 - 140 de 070	1000	34	11,75	3,99	3,99	0,79	3,20	20%	0,64	0,00
Energ. El. F. Res. T. 2 - 133 de 109	1000	70	0,284	19,78	19,78	4,17	17,61	20%	3,52	0,10
Energ. El. F. Res. T. 3 - 073 de 142	1000	42	0,371	15,58	15,58	3,32	12,26	20%	2,45	0,00
Energ. El. F. Res. T. 4 - 073 de 142	1000	30	0,121	3,63	3,63	0,76	2,87	20%	0,57	0,00
Energ. El. F. Res. T. 5 - 073 de 142	1000	70	0,284	19,88	19,88	4,28	15,60	20%	3,12	0,00
Energ. El. F. Res. T. 6 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 7 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 8 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 9 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 10 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 11 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 12 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 13 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 14 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 15 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 16 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 17 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 18 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 19 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 20 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 21 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 22 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 23 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 24 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 25 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 26 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 27 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 28 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 29 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Energ. El. F. Res. T. 30 - 073 de 142	1000	40	0,284	11,36	11,36	2,39	8,97	20%	1,79	0,00
Subtotal Faturamento					121,79					
Subtotal Outros					22,16					
TOTAL					143,95	4,00	126,76	20%	25,35	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturado; MIT - Autotiliza

VY12031 056 17 759738-3302

FEV 24	11,36
MAR 24	11,36
ABR 24	11,36
MAY 24	11,36
JUN 24	11,36
JUL 24	11,36
AUG 24	11,36
SET 24	11,36
OCT 24	11,36
NOV 24	11,36
DEZ 24	11,36
JAN 25	11,36
FEB 25	11,36
MAR 25	11,36
ABR 25	11,36
MAY 25	11,36
JUN 25	11,36
JUL 25	11,36
AUG 25	11,36
SET 25	11,36
OCT 25	11,36
NOV 25	11,36
DEZ 25	11,36
JAN 26	11,36
FEB 26	11,36
MAR 26	11,36
ABR 26	11,36
MAY 26	11,36
JUN 26	11,36
JUL 26	11,36
AUG 26	11,36
SET 26	11,36
OCT 26	11,36
NOV 26	11,36
DEZ 26	11,36
JAN 27	11,36
FEB 27	11,36
MAR 27	11,36
ABR 27	11,36
MAY 27	11,36
JUN 27	11,36
JUL 27	11,36
AUG 27	11,36
SET 27	11,36
OCT 27	11,36
NOV 27	11,36
DEZ 27	11,36
JAN 28	11,36
FEB 28	11,36
MAR 28	11,36
ABR 28	11,36
MAY 28	11,36
JUN 28	11,36
JUL 28	11,36
AUG 28	11,36
SET 28	11,36
OCT 28	11,36
NOV 28	11,36
DEZ 28	11,36
JAN 29	11,36
FEB 29	11,36
MAR 29	11,36
ABR 29	11,36
MAY 29	11,36
JUN 29	11,36
JUL 29	11,36
AUG 29	11,36
SET 29	11,36
OCT 29	11,36
NOV 29	11,36
DEZ 29	11,36
JAN 30	11,36
FEB 30	11,36
MAR 30	11,36
ABR 30	11,36
MAY 30	11,36
JUN 30	11,36
JUL 30	11,36
AUG 30	11,36
SET 30	11,36
OCT 30	11,36
NOV 30	11,36
DEZ 30	11,36
JAN 31	11,36
FEB 31	11,36
MAR 31	11,36
ABR 31	11,36
MAY 31	11,36
JUN 31	11,36
JUL 31	11,36
AUG 31	11,36
SET 31	11,36
OCT 31	11,36
NOV 31	11,36
DEZ 31	11,36
JAN 32	11,36
FEB 32	11,36
MAR 32	11,36
ABR 32	11,36
MAY 32	11,36
JUN 32	11,36
JUL 32	11,36
AUG 32	11,36
SET 32	11,36
OCT 32	11,36
NOV 32	11,36
DEZ 32	11,36
JAN 33	11,36
FEB 33	11,36
MAR 33	11,36
ABR 33	11,36
MAY 33	11,36
JUN 33	11,36
JUL 33	11,36
AUG 33	11,36
SET 33	11,36
OCT 33	11,36
NOV 33	11,36
DEZ 33	11,36
JAN 34	11,36
FEB 34	11,36
MAR 34	11,36
ABR 34	11,36
MAY 34	11,36
JUN 34	11,36
JUL 34	11,36
AUG 34	11,36
SET 34	11,36
OCT 34	11,36
NOV 34	11,36
DEZ 34	11,36
JAN 35	11,36
FEB 35	11,36
MAR 35	11,36
ABR 35	11,36
MAY 35	11,36
JUN 35	11,36
JUL 35	11,36
AUG 35	11,36
SET 35	11,36
OCT 35	11,36
NOV 35	11,36
DEZ 35	11,36
JAN 36	11,36
FEB 36	11,36
MAR 36	11,36
ABR 36	11,36
MAY 36	11,36
JUN 36	11,36
JUL 36	11,36
AUG 36	11,36
SET 36	11,36
OCT 36	11,36
NOV 36	11,36
DEZ 36	11,36
JAN 37	11,36
FEB 37	11,36
MAR 37	11,36
ABR 37	11,36
MAY 37	11,36
JUN 37	11,36
JUL 37	11,36
AUG 37	11,36
SET 37	11,36
OCT 37	11,36
NOV 37	11,36
DEZ 37	11,36
JAN 38	11,36
FEB 38	11,36
MAR 38	11,36
ABR 38	11,36
MAY 38	11,36
JUN 38	11,36
JUL 38	11,36
AUG 38	11,36
SET 38	11,36
OCT 38	11,36
NOV 38	11,36
DEZ 38	11,36
JAN 39	11,36
FEB 39	11,36
MAR 39	11,36
ABR 39	11,36
MAY 39	11,36
JUN 39	11,36
JUL 39	11,36
AUG 39	11,36
SET 39	11,36
OCT 39	11,36
NOV 39	11,36
DEZ 39	11,36
JAN 40	11,36
FEB 40	11,36
MAR 40	11,36
ABR 40	11,36
MAY 40	11,36
JUN 40	11,36
JUL 40	11,36
AUG 40	11,36
SET 40	11,36
OCT 40	11,36
NOV 40	11,36
DEZ 40	11,36
JAN 41	11,36
FEB 41	11,36
MAR 41	11,36
ABR 41	11,36
MAY 41	11,36
JUN 41	11,36
JUL 41	11,36
AUG 41	11,36
SET 41	11,36
OCT 41	11,36
NOV 41	11,36
DEZ 41	11,36
JAN 42	11,36
FEB 42	11,36
MAR 42	11,36
ABR 42	11,36
MAY 42	11,36
JUN 42	11,36
JUL 42	11,36
AUG 42	11,36
SET 42	11,36
OCT 42	11,36
NOV 42	11,36
DEZ 42	11,36
JAN 43	11,36
FEB 43	11,36
MAR 43	11,36
ABR 43	11,36
MAY 43	11,36
JUN 43	11,36
JUL 43	11,36
AUG 43	11,36
SET 43	11,36
OCT 43	11,36
NOV 43	11,36
DEZ 43	11,36
JAN 44	11,36
FEB 44	11,36
MAR 44	11,36
ABR 44	11,36
MAY 44	11,36
JUN 44	11,36
JUL 44	11,36
AUG 44	11,36
SET 44	11,36
OCT 44	11,36
NOV 44	11,36
DEZ 44	11,36
JAN 45	11,36
FEB 45	11,36
MAR 45	11,36
ABR 45	11,36
MAY 45	11,36
JUN 45	11,36
JUL 45	11,36
AUG 45	11,36
SET 45	11,36
OCT 45	11,36
NOV 45	11,36
DEZ 45	11,36
JAN 46	11,36
FEB 46	11,36
MAR 46	11,36
ABR 46	11,36
MAY 46	11,36
JUN 46	11,36
JUL 46	11,36
AUG 46	11,36
SET 46	11,36
OCT 46	11,36
NOV 46	11,36
DEZ 46	11,36
JAN 47	11,36
FEB 47	11,36
MAR 47	11,36
ABR 47	11,36
MAY 47	11,36
JUN 47	11,36
JUL 47	11,36
AUG 47	11,36
SET 47	11,36
OCT 47	11,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

EUCLIDES LOPES DE LIMA
UBERLÂNDIA DELFINO BEZERRA

MATRÍCULA:

0173760155 1989 2 00015 039 0003868 21

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidades e filiação dos conjuges
EUCLIDES LOPES DE LIMA, nascido em Sítio Choeira grande-Igautu- Ceará a 19 de outubro de 1968, brasileiro, agricultor, filho de JOSÉ LOPES DA SILVA e JOSEFA IVONETE DE LIMA; UBERLÂNDIA DELFINO BEZERRA, nascida em Cachoeira Grande, Acopiara- Ceará a 23 de janeiro de 1973, brasileira, do lar, filha de JOSÉ EDMILSON DELFINO e MARIA IVAMAR BEZERRA DELFINO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e nove

DIA
31

MÊS
10

ANO
1989

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

UBERLÂNDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada Consta.

Cartório do 1º Ofício de Acopiara
Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini,
Registrador.
Acopiara - Ceará
Avenida Paulino Felix, 272 Centro
Tel. 8835650507

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Acopiara, 10 de junho de 2015.

Adrenalina Lacerda Leite
ADRENALINA LACERDA LEITE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE ACOPIARA
Acopiara - Ceará

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3253484624888831

Emitido em: 21/10/2022 às 06:52:17

Informações Gerais

DAP: SDW0301391122002110220652	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/10/2022	Validade: 21/10/2024	Município/UF: Acoiara/CE
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: EUCLIDES LOPES DE LIMA	Nome: UBERLÂNDIA DELFINO BEZERRA DE LIMA
CPF: 301.391.122-00	CPF: 652.846.233-04

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posselő/a
Outra

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE ACOIARA	CNPJ: 05.717.103/0001-90
Nome do Responsável: FRANCISCA FELIX DA COSTA SILVA	CPF: 640.298.593-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

E, possuindo êles Vendedores o imóvel acima descrito vende o mesmo ao ortogado comprador EUCLIDES LOPES DE LIMA.

pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

que recebemos das mãos do comprador em moeda corrente e legal do país ao passar mos a presente escritura, e ao mesmo tempo que lhe transferimos; todos os direitos, domínio, ação e posse, que exerciamos, no aludido imóvel do qual comprador, poder empossar-se desde já, como seu que fica sendo de hoje em diante, por bem desta escritura e da cláusula constitui, obrigando se êles outorgantes a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a quando chamados é autoria, defender dito comprador, respondendo pela evicção de direito. Por sua vez, pelo comprador, me foi dito, na presença das testemunhas, que accitava, esta escritura em todos os seus expressos termos. A terra que se refere a presente venda ou compra, devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme certificado de cadastro N°. área total N°. De Módulos fração mínima de parcelamento E de como assim o disseram e outorgaram depois de lida e achada conforme, accitam, e assinam com as testemunhas a tudo presentes e ouviram a sua leitura.

Acopiara-CE., 17 de Julho de 2009.

VENDEDOR: Eliseu Bizarra da Silva

VENDEDORA: Jozefa Caliana Alves da Silva

COMPRADOR: Euclides Lopes de Lima

TESTEMUNHA: Marcos Euclides da Silva

TESTEMUNHA: Trineu Bezerra de Lima

Cartório Holanda Distrito de Trussu Acopiara - Ceará Reconhecimento de Firma Reconheço verdadeira a (s) Firma (s) Eliseu Jozefa

Cartório Holanda Distrito de Trussu Acopiara - Ceará Reconhecimento de Firma Reconheço verdadeira a (s) Firma (s) Jozefa Caliana Alves da Silva e dou fé

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.784.512-6	Área Total: 10,0 ha
Nome: SÍTIO CACHOEIRA GRANDE	
Endereço: ESTRADA ACOPIARA CACHOEIRA GRANDE KM 65	
Município: ACOPIARA	UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: EUCLIDES LOPES DE LIMA	
CPF: 301.391.122-00	
Endereço: SÍTIO CACHOEIRA GRANDE	
Número: S/N	Complemento: ZONA RURAL
Bairro: DISTRITO DE SANTA FELICIA	
Município: ACOPIARA	UF: CE
CEP: 63560-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 14/08/2023 às 13:14:58
1004164190

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) EUCLIDES LOPES DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 301.391.122-00.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 13:14:58, referente ao CIB 6.784.512-6,
é:

16.70.71.79.86.12

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA

Etapa Ano: Etapa 1 - 4 / 2024

Data de Declaração: 30/04/2024

Data de Vacinação: 30/04/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Código da Propriedade:	Nome da Propriedade:
23003091259	SITIO CACHOEIRA GRANDE
Código do Proprietário	Nome do Proprietário
22441	EUCLIDES LOPES DE LIMA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DOS ANIMAIS (TITULAR)

CPF/CNPJ do Produtor:	Código e Nome do Produtor:	Telefone:
30139112200	22441 - EUCLIDES LOPES DE LIMA	88999999999
Endereço:	Número:	Bairro / Distrito:
SITIO CACHOEIRA GRANDE	S/N	SANTA FELICIA
Complemento:	CEP:	Município:
	63560-000	ACOPIARA
		UF:
		CEARÁ

Declaro que os animais de minha propriedade suscetíveis a FEBRE AFTOSA foram vacinados conforme especificação abaixo.

DECLARAÇÃO DE REBANHO E VACINAÇÃO

Espécie: BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Atual	Vacinado	Abate
De 0 até 12	Macho	0	0	0
De 0 até 12	Fêmea	0	0	0
De 13 até 24	Macho	0	0	0
De 13 até 24	Fêmea	0	0	0
De 25 até 36	Macho	0	0	0
De 25 até 36	Fêmea	0	0	0
Acima de 36	Macho	0	0	0
Acima de 36	Fêmea	2	2	0

DADOS DE VACINAS UTILIZADAS

Nota Fiscal:	242984		
Revendedora:	VET E AGRO - MATRIZ MESSEJANA / VETERINARIA E		Estado: CEARÁ
Nº Partida	Validade	Nome Laboratório	Doses
002/23	01/01/2025	CEVA VETERINÁRIA S/A	2